JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que na contratação anteriormente realizada pela Delegacia de Polícia do Município de União do Oeste, a presente justificativa está sendo elaborada em razão da insuficiência de orçamentos formalizados no processo, considerando que a exigência de consulta a, no mínimo, 03 (três) fornecedores encontra respaldo no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe acerca da pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

Entretanto, esta Administração, por intermédio do Setor de Licitações e Contratações, recebeu apenas 01 (um) orçamento para fins de parâmetro da contratação, encaminhado via correio eletrônico, acompanhado da informação de que a referida empresa é a responsável pelos serviços prestados em todas as Delegacias da região, razão pela qual não foram apresentados os demais orçamentos.

Ressalta-se, ainda, que não houve encaminhamento prévio da demanda ao Setor de Licitações e Contratações para adoção dos procedimentos administrativos cabíveis antes da execução do serviço, circunstância que impossibilitou o acompanhamento regular da contratação, bem como a formalização adequada da pesquisa de preços nos termos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade esclarecer as circunstâncias que motivaram o processamento do pronto pagamento, destacando que não compete ao Setor de Licitações e Contratações o controle de atos praticados sem a devida comunicação prévia ao setor responsável, embora sejam constantemente repassadas orientações às Secretarias e responsáveis acerca da obrigatoriedade de encaminhamento prévio das demandas relacionadas à prestação de serviços e aquisições, em observância aos princípios da legalidade, planejamento e regularidade dos procedimentos administrativos.

Município de União do Oeste (SC), 20 de maio de 2026.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000269/2026 e o código 5UP2JQ36.

_____

Eclemar Meneghini

Responsável pela Delegacia de Polícia do Município.

_____

Eduarda Durel

Setor de Compras, Contratos e Licitações.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00000269/2026 e o código 5UP2JQ36.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5UP2JQ36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDA DUREL (CPF: 117.XXX.579-XX) em 20/05/2026 às 17:01:03
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/04/2026 - 16:06:09 e válido até 09/04/2027 - 16:06:09.
(Assinatura Gov.br)

ECLEMAR MENEGHINI (CPF: 619.XXX.929-XX) em 26/05/2026 às 13:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:38:38 e válido até 13/07/2118 - 13:38:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDI2OV8yNjIfMjAyNl81VVAySlEzNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00000269/2026** e o código **5UP2JQ36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.